

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 034

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 253/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA JURÍDICA I	LUARA RAYSSA ARAUJO DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2021-SEMA, de 19 de Fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 108/2021-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ALDILENE ALBUQUERQUE MAFALDO, Matrícula 5114, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2021 à 01 de Junho de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

O Pregoeiro da PMSGARN, torna público, que no próximo dia 05 de março de 2021, às 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria Geral deste Município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2020

PROCESSO No : 2000007999

OBJETO : SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

PREAMBULO

No dia 19 de fevereiro de 2021, as 10:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625, a Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 1.138/2020 e o Comitê de Avaliação, para a Sessão Pública de abertura da PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nacional em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se que o representante da empresa qualificada, CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, não compareceu a presente abertura, como também, o representante da empresa desqualificada, empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Registre-se que a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME obteve nota técnica de 99 (noventa e nove) pontos sendo qualificada, e a empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, obteve nota de 66 (sessenta e seis) pontos, sendo desqualificada para essa fase da licitação. Em ato seguinte verificou-se a Proposta Financeira onde foi inspecionada para confirmar que ela permaneceu selada e fechada, e assim ficou confirmado. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da proposta de preços e a documentação de habilitação da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, sendo lida em voz alta o preço total ofertado, sendo ele: R\$ 6.458.060,95 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos) a qual foi apresentada com as seguintes peças: Proposta Financeira, Resumo de Preços, Discriminação da Remuneração, Discriminação das tarifas de remuneração, Serviços de Campo, Garantia Bancária entre outros. Após a leitura inicial da proposta deu-se o visto da documentação de qualificação e de habilitação da qual apresentou sua Qualificação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularização Fiscal e Trabalhista, sendo as certidões válidas na data de apresentação do envelope correspondente, e a declaração sobre o trabalho de menor. Em seguida a sessão foi suspensa para que se proceda uma análise por parte de equipe técnica, onde será calculada a Nota final da empresa qualificada. Comunicamos a empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME que sua Proposta Financeira e Habilitação serão devolvidas se assim desejar, sem terem sido abertas após a conclusão do processo de seleção e da assinatura do Contrato. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CEL/PMSGAR, pelos membros e pelo comitê de avaliação

ASSINAM:

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CEL/PMSGAR
_JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Membro da CEL/PMSGAR
VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro da CEL/PMSGAR
JADER TORRES JUNIOR
Assessor Especial/Engenheiro civil
MARIA CAMILA DE A. LIMA COSTA
Chefe de Gabinete/ Engenheira Civil
WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
Secretário de Licitações/Advogado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.018.761/0001-10. ENDEREÇO: Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor dos itens descritos na tabela anexa por motivo de reajuste de preços conforme justificativas e documentos comprobatórios que justificam tal procedimento. - VALORES DOS ITENS A PARTIR DESTE TERMO ADITIVO: Parágrafo Primeiro: Os valores unitários dos itens correspondente, passará a partir da celebração deste termo aditivo do valor inicialmente contratado, conforme tabela a seguir.

Código	Descrição	V. Unit Contratado	V. Após o aditivo
916997	Açúcar refinado (amorfo) de primeira qualidade, pacote com 01kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	2,19	3,11
916999	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 400gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	4,00	4,41
917002	Fubá em flocos, tipo floção, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, com 500gr.	1,35	1,37
917003	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de 200gr. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	4,07	5,51
917004	Macarrão tipo espaguete, fino, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações, contendo 500gr. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	2,09	2,59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para celebração do presente termo aditivo será utilizado recursos previsto no orçamento geral do município qual seja: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Contratante

SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: CARLOS G A DANTAS – CNPJ N.º 30.958.204/0001-09. ENDEREÇO: Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu – CE - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor dos itens descritos na tabela anexa por motivo de reajuste de preços conforme justificativas e documentos comprobatórios que justificam tal procedimento. - VALORES DOS ITENS A PARTIR DESTE TERMO ADITIVO: Parágrafo Primeiro: Os valores unitários dos itens correspondente, passará a partir da celebração deste termo aditivo do valor inicialmente contratado, conforme tabela a seguir.

Código	Descrição	V. Unit Contratado	V. Após o aditivo
917000	Feijão cariquinho, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto,	5,99	8,03

	informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade		
917001	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	4,78	6,55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para celebração do presente termo aditivo será utilizado recursos previsto no orçamento geral do município qual seja: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS
 Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006424.103/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917846	Agenda permanente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensoes: 15 x 21 cm, características do miolo: folhas Internas de papel off-set 63g/m2,344 paginas, impressas em 1 cor fita marca paginas dados pessoais calendarios 2017 e 2018 uma pagina por dia (sab/dom. Juntos) mapas coloridos do brasil e america do sul (8 paginas) indice telefonico.	TILIBRA	UN	35,00	11,0200	385,70
917847	Agenda telefonica de mesa, com capa dura, acabamento tipo fichario, dimensoes aproximadas 15 cm x 22 cm com, no minimo, 40 folhas internas..	TILIBRA	UN	5,00	8,8300	44,15
917848	Almofada para carimbo, Cx plastica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, Cor azul, medidas aproximadas: comprimento 11 cm, largura 6,5 cm.,,	RADEX	UN	10,00	3,0800	30,80
917849	Almofada para carimbo, Cx plastica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor preta, medidas aproximadas: Comprimento 11 cm, largura 6,5 cm.,,	RADEX	UN	10,00	3,0800	30,80
917850	Apagador quadro branco, material base Feltro, material corpo plastico, Comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm	BRW	UN	20,00	3,3500	67,00
917852	Bloco de recado auto-adesivo Reposicionavel 38mm x 50mm amarelo, rosa, verde e laranja. Pacote com 4 blocos c/50 fls.	JOCAR	PCT	50,00	2,9000	145,00
917854	Borracha branca media n° 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lapis. Tamanho medio, n° 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. Cx com 40 Und.s..	JOCAR	CX	10,00	17,6400	176,40
917856	Calculadora de mesa eletronica, numero Digitos 12, tipo mesa (4 operacoes basicas), Fonte alimentacao solar/bateria, Caracteristicas adicionais visor de cristal Liquido, sistema calculo binario..	TAKSUN	UN	5,00	10,5800	52,90
917858	Porta-clips/lapis- em poliestireno de 1ª Qualidade, de formato quadrado e/ou Redondo, em cores transparentes diversas, Medindo aproximadamente 7 cm de altura e 4,5 cm de largura, embalado em Cx individual, com descricao e ilustracao do produto..	WALEU	UN	15,00	7,7600	116,40
917859	Prancheta portatil, material madeira, Comprimento 350, largura 250, Caracteristicas adicionais com pegador metalico.	ACRIMET	UN	10,00	3,3400	33,40

917860	Quadro branco de aviso, com moldura em aluminio, tamanho de 0,80 x 1,00m, em cortica aparente...	SOUZA	UN	5,00	57,2300	286,15
917865	Caneta esferografica, ponta fina material Plastico, quantidade cargas 1 un, material Ponta latao com esfera de tungstenio, tipo Escrita fina, cor tinta azul, caracteristicas adicionais material transparente e com Orificio lateral.Cx contendo 50 Und,s..	COMPACTOR	CX	10,00	26,3000	263,00
917866	Caneta esferografica, ponta fina material Plastico, quantidade cargas 1 un, material Ponta latao com esfera de tungstenio, tipo Escrita fina, cor tinta preta, Caracteristicas adicionais material transparente e com orificio lateral.Cx contendo 50 Und,s...	COMPACTOR	CX	5,00	26,3000	131,50
917867	Caneta esferografica, ponta fina material Plastico, quantidade cargas 1 un, material Ponta latao com esfera de tungstenio, tipo Escrita fina, cor tinta vermelha, Caracteristicas adicionais material transparente e com orificio lateral.Cx contendo 50 Und,s...	COMPACTOR	CX	500,00	26,3000	13.150,00
917868	Caneta destaca texto amarela Cx c/12 und	TRIS	CX	25,00	10,2000	255,00
917869	Caneta destaca texto verde Cx c/12 und -	TRIS	CX	25,00	10,2000	255,00
917870	Caneta destaca texto laranja Cx c/ 12 und	TRIS	CX	25,00	10,2000	255,00
917871	Caneta hidrografica ponta fina , colorida, condicionadas em Cx com 12 Und,s, aplicacao em cd/dvd, material plastico, Espessura escrita fina, , caracteristicas adicionais tinta a base de alcool, resistente a agua.	PILOT	CX	25,00	8,6000	215,00
917872	Caneta hidrocor, Cx com 12 cores, ponta grossa de aproximadamente 3 mm em feltro Resistente, as cores deverao ser: vermelha, Rosa, azul claro, azul escuro, laranja, Verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, marrom, cinza e preto. Tamanho minimo de Cada caneta: 15 cm. A tampa das canetas Deverao ter ventilacao do tipo anti- Asfixiante. O estojo devera ser de material plastico flexivel e resistente	COMPACTOR	CX	25,00	10,4200	260,50
917873	Clips galvanizados 2/0. Cx com 500 clipis.	ACC	CX	50,00	1,3800	69,00
917874	Clips galvanizados 4/0. Cx com 500 clipis.	ACC	CX	50,00	1,3800	69,00
917875	Clips galvanizados 8/0. Cx com 500 clipis.	ACC	CX	50,00	1,9100	95,50
917876	Lapis preto, material madeira ou resina, Diametro carga 2 mm, dureza carga 2b, Caracteristicas adicionais sem borracha para apagar, material carga acondicionado em Cx com 144 Und,s..	LEO & LEO	CX	20,00	27,5000	550,00
917877	Lapis de cor longo, material madeira ou resina ,cores diversas, caracteristicas adicionais tamanho grande em Cx com 12 Und,s..	LEO & LEO	CX	100,00	3,4400	344,00
917878	Lapis borracha, material madeira, diametro Carga 4 mm, formato corpo cilindrico, diametro corpo 8 mm, comprimento total 175 mm, aplicacao tinta/ grafite..	LEO & LEO	UN	100,00	2,4000	240,00
				Total	17.521,20	

. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 17.521,20 (dezesete mil , quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO.DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário-Educação, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADO
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006424.104/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.018.761/0001-10,. DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE. DO PREÇO, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917996	Papel, formato a4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m ² , branco, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 500 folhas. Cx com 10 resmas. Embalagem original do fabricante.	COPIMAX	CX	100,00	154,8200	15.482,00
917997	Papel peso 40, 215 x 315. C/ 250 folhas	GPCAR BRASIL	PCT	50,00	28,5400	1.427,00
917998	Papel peso 60, 215x315, com 250 folhas	GPCAR BRASIL	PCT	50,00	41,7600	2.088,00
				Total	18.997,00	

Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 18.997,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 14.026.965/0001-68.
 CONTRATADO(A): RADIANY F MALHEIRO ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.565.342/0001-29
 OBJETO: aquisição de Material de Higienização e Limpeza, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão presencial nº. 35/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918231	MESA PLASTICA QUADRADA ? PVC RESISTENTE ? COR BRANCA, 82 CM, COM ESPECIFICACAO DO FABRICANTE.	ACQUAFORT	UN	500,00	45,0000	22.500,00
918232	CADEIRA PLASTICA SEM BRACO PVC RESISTENTE, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA PESO ACIMA DE 150KG, CONTENDO ESPECIFICACAO DO FABRICANTE.	GOIANIA PLAST	UN	2.000,00	27,0000	54.000,00
				Total	76.500,00	

VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA

MERGENCIA COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Fevereiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 RADIANY FERNANDES MALHEIRO
 RADIANY F MALHEIRO ME
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 2000008751.117/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.018.761/0001-10,. DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE. DO PREÇO, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918463	ALFINETE PARA MAPA, 35MM, CABECA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BASICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE UMA UNICA COR, COM MARCA.	ACC	CX	500,00	5,8500	2.925,00
918464	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUIS OU PRETAS OU VERMELHAS, COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, Nº 03, COM MARCA.	GOLLER	UN	200,00	6,9200	1.384,00
918465	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X 6,0CM, COM MARCA.	CORTE ART	UN	300,00	3,7400	1.122,00
918466	APONTADOR, PARA LAPIS COM DEPOSITO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS, COM UM FURO, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM MARCA.	CIS	UN	500,00	0,9200	460,00
918467	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM DUAS DIVISOES (DOIS ANDARES) EM ACRILICO, TAMANHO OFICIO, ARMAÇAO EM POLICARBONATO, CORPO EM ACRILICO RESISTENTE NA COR FUME, PODENDO SER UTILIZADO TANTO ABERTO COMO FECHADO. VALIDADE INDETERMINADA, COM MARCA.	DELLO	UN	200,00	32,1400	6.428,00
918468	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM TRES DIVISOES (TRES ANDARES) EM ACRILICO, TAMANHO OFICIO, ARMAÇAO EM POLICARBONATO, CORPO EM ACRILICO RESISTENTE NA COR FUME, PODENDO SER UTILIZADO TANTO ABERTO COMO FECHADO. VALIDADE INDETERMINADA, COM MARCA.	DELLO	UN	200,00	47,2000	9.440,00
918469	BARBANTE 100% ALGODAO CRU Nº 08 COM FIO TRANCADO COM 250G E APROXIMADAMENTE 140M, COM MARCA.	WESTERN	UN	250,00	4,4000	1.100,00
918470	BATERIA 9WOLTS DE ALTA RESISTENCIA FORMULA SEM MERCURIO E CADMO, COM MARCA.	PANASONIC	UN	1.500,00	10,6700	16.005,00
918471	BATERIA DE LITIO CR2032 CARTELA COM 05 UNIDADES, COM MARCA.	ELGIN	UN	5.000,00	7,0400	35.200,00
918472	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, POTE C/ 50 UNIDADES, COM MARCA.	MERCUR	UN	1.000,00	9,4600	9.460,00
918473	BORRACHA, PARA ESCRITA A MAQUINA OU TINTA, BICOLOR NAS CORES AZUL E VERMELHA, COMPOSICAO BASICA, DE BORRACHA NATURAL, CARGAS, OLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5 X 1,7 X 7,3 CM, VALIDADE DE NO MINIMO, COM M	MERCUR	UN	1.000,00	0,4600	460,00
918474	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO DE 01 MM, CORPO EM POLIESTIRENO RESISTENTE E TOTALMENTE TRANSPARENTE E COM SUSPIRO CENTRAL, TAMPAS FIXADAS SOB PRESSAO, TAMPA-C	COMPACTOR	CX	1.500,00	20,3600	30.540,00

918475	CANETA MARCADORA DE TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRACO DE 4,00 MM NAS CORES VERDE, AMARELO E ROSA COM TAMPA NA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLASTICA, COM MARCA.	BRW	UN	4.000,00	1,0500	4.200,00
918476	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, COM TAMPA, CORPO DE RESINAS TERMOPLASTICAS, COMPOSICAO BASICA: TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGANICOS E SOLVENTES, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE E PRETO, COM MARCA.	GOLLER	UN	800,00	2,1500	1.720,00
918477	CLIP EM ACO NIQUELADO Nº 2/0, COM 100 UNIDADES FABRICADAS COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO PARA ANTIFERRUGEM COM MARCA.	ACC	CX	600,00	1,8000	1.080,00
918478	CLIP EM ACO NIQUELADO Nº 4/0, COM 100 UNIDADES FABRICADAS COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO PARA ANTIFERRUGEM, COM MARCA.	ACC	CX	800,00	1,7800	1.424,00
918479	CLIP EM ACO NIQUELADO Nº 8/0 COM 50 UNIDADES FABRICADAS COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO PARA ANTIFERRUGEM, COM MARCA	ACC	CX	800,00	1,0800	864,00
918480	CLIP, EM ACO NIQUELADO, N.º 6/0 COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM MARCA.	ACC	CX	900,00	1,3200	1.188,00
				Total	125.000,00	

Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais.) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0., todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021
 Processo nº 2000008751 - Pregão Presencial Nº. 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 14.026.965/0001-68

CONTRATADO: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN

OBJETO: presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de expediente, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio nº 097/2018-SESAP, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão presencial nº. 038/2020, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918544	QUADRO BRANCO NAO MAGNETICO COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA, TAMANHO 150 X 120 CM, COM MARCA.	SOUZA	UM	50	149,90	7.495,00
918545	QUADRO DE AVISO EM CORTICA, (1,00 X 0,80), MOLDURA ALUMINIO, COM MARCA.	SOUZA	UN	200	78,00	15.600,00
918546	REGUA, EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, DETALHADA EM CENTIMETRO E MILIMETRO, COM MARCA.	WALEU	UN	250	0,39	97,50
918547	REGUA, EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 40 CM DETALHADA EM CENTIMETRO E MILIMETRO. COM	WALEU	UN	250	1,25	312,50

	MARCA.					
918548	REGUA, EM ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM DETALHADA EM CENTIMETRO E MILIMETRO, COM MARCA.	WALEU	UN	150	1,67	250,50
918549	SACO DINDIN, MEDINDO 6,0 X 23,0CM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES, COM MARCA.	PLAST	UN	5.000	7,98	39.900,00
918550	TESOURA DE PICOTAR EM ACO PARA TRABALHOS ARTISTICOS, 15 CM, COM MARCA,	CIS	UN	200	3,05	610,00
918551	TESOURA, COM PONTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,00 CM E COM 8,5?. EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM MARCA.	CIS	UN	200	5,18	1.036,00
918552	TINTA, PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO, NAS CORES AZUL OU PRETA OU VERMELHA, TUBO COM NO MINIMO 40ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO, COM MARCA.	RADEX	UN	300	3,11	933,00
918553	TNT COM 1,40M DE LARGURA (CORES VARIADAS), METRO, COM MARCA.	TNTEV	M	30.000	1,40	42.000,00
918554	REFIL DE COLA QUENTE - BASTAO DE SILICONE GROSSO 11.3 MM, COM MARCA.	COLOR	UN	10.000	0,73	7.300,00
918555	CADERNO BROCHURA ¼ FORMATO DE NO MINIMO 14,8 X 21,0CM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MINIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MINIMO 96 FOLHAS, COM MARCA.	RAINE	UN	1.000	2,53	2.530,00
918556	FOLHAS DE EVA CORES LISAS 40CM X 48CM PCT C/10 FLS, COM MARCA.	EVA	UN	8.000	13,93	111.440,00
918557	GIZ DE CERA ESTACA AZUL TURQUESA 501 ACRILEX CAIXA COM 12 UNIDADES, COM MARCA.	KOALA	CX	100	4,98	498,00

VALOR TOTAL: R\$ 230.002,50 (duzentos e trinta mil e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 Walber Cesar Melo da Rocha
 CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 084/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 200004728 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020
 (Republicado por Incorreção)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. – CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME – CNPJ Nº 13.920.428/0001-02. ENDEREÇO: Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do item correspondente ao produto ARROZ PARBOLIZADO por motivo de reajuste de preços conforme justificativas e documentos comprobatórios que justificam tal procedimento. - VALOR DO ITEM A PARTIR DESTA TERMO ADITIVO: Parágrafo Primeiro: O valor unitário do item correspondente a ARROZ PARBOLIZADO, passara a partir da celebração deste termo aditivo do valor inicialmente contratado R\$ 2,91 (dois reais e

noventa e um centavos) para o valor de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear despesas com o presente termo aditivo o município utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de

Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO ITEM CORRESPONDENTE AO MACARRÃO CONFORME SOLICITADO NA ATA DO DIA 04/02/2021

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 043/2021, para análise das amostras solicitadas na sessão do dia 04 de fevereiro do corrente ano, para análise das amostras solicitadas na sessão do dia 04 de fevereiro do corrente ano, tendo naquela ocasião sido convocadas as empresas: M.C FELIPE CAMPOS-ME, W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MATO GRANDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; CJ DE ARAÚJO PESSOA ME; LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e ALICIA VITORIA DE LIMA BELARMINO 11088610404. Na ata publicada no Jornal Oficial do Município do dia 04 de fevereiro de 2021, foram convocadas a apresentarem dos recursos e apresentação das amostras será a data de 09 de fevereiro de 2021. O que nenhum licitante apresentou recursos contra suas desclassificações. Assim dando início aos trabalhos iniciamos com a análise das amostras apresentadas. Inicialmente a empresa M.C FELIPE CAMPOS-ME, apresentou amostra do macarrão marca ESTRELA do tipo NINHO o qual na sua embalagem consta descrição que o referido macarrão contém sêmola de trigo, estando a referida licitante classificada. A empresa W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou amostra do macarrão marca FORTALEZA do tipo SPACHETTI o qual na sua embalagem consta descrição que o referido macarrão contém sêmola de trigo, estando a referida licitante classificada. A empresa MATO GRANDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, apresentou proposta com a marca BOM SABOR, porém esta não apresentou amostra não tendo como a equipe verificar a existência de sêmola de trigo, no produto ficando a referida licitante desclassificada. A empresa CJ DE ARAÚJO PESSOA ME, apresentou na sua proposta marcarão VITARELA do tipo SPACHETTI o qual na sua embalagem consta descrição que o referido macarrão contém sêmola de trigo, estando a referida licitante classificada. A empresa LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, apresentou na sua proposta IMPERADOR do tipo SPACHETTI o qual na sua embalagem não consta descrição que o referido macarrão contém sêmola de trigo, no produto ficando a referida licitante desclassificada. Conforme Análise das amostras solicitadas na sessão do dia 04 de fevereiro de 2021, e após análise ficou restado o resultado para fase seguinte: Empresas classificadas: M.C FELIPE CAMPOS-ME, com valor unitário de R\$ 69,95, a empresa W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor unitário de 70,00, e a empresa CJ DE ARAÚJO PESSOA ME, com valor unitário de R\$ 75,00. Fica marcado para o dia 25 de fevereiro de 2021 às 14hs a sessão para oferta de lances. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão que vai assinada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2021

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro substituto;
Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira
 Membro da equipe de apoio;
Flávia Thays P. de Oliveira
 Membro da equipe de apoio;
Bianca Karoline Lopes Fonseca
 Membro da equipe de apoio

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2017 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.999.366/0001-77, OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 05 (cinco) meses, destinado prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impresoras, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 29 de maio de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei n 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária 2021 prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 162/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2020. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – Contratante, e José Inácio de Azevedo – Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

O Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, instituída pela Portaria n.º 043/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de março de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para prestar serviços de organização de eventos esportivos - campeonato de futebol de campo e futsal de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2000007861.602

LOCATÁRIA: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 LOCADOR: Josenildo Avelino de Lima, CPF n.º 078.545.554-00, residente no Po. Serrinha de Cima, nº 2387, Serrinha, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Março de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, cujo o contrato é destinado a Concessão do Benefício do Aluguel Social, para abrigar a Sra. Patrícia de Lima da Silva e sua família.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 071/2020 (Processo/PMSGA/RN n.º 2000007861).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;
 Projeto/Atividade: 2.041 – Benefícios Eventuais – LOAS;
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
 Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021.
 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo CONTRATANTE, e Josenildo Avelino de Lima – pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2020

LOCATÁRIA: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

LOCADOR: Deyvesson Angelo de Melo Fonseca, CPF n.º 069.104.424-40, residente e domiciliado à Av. Central, nº 210, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021 e se encerrando em 07 de Março de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 017/2020 (Processo/PMSGA/RN n.º 2000001850).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recursos: 1211 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2021 a 07 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo CONTRATANTE, e Deyvesson Angelo de Melo Fonseca – pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 66/2017

LOCATÁRIA: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

LOCADOR: Carlos Romeu Brito Gama, CPF n.º 050.120.663-91, residente e domiciliado à Rua do Xisto, nº 415, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5ª, mediante reajustamento anual pelo IGP-M acumulado nos 12 (doze) últimos meses, apurados pela Fundação Getúlio Vargas, pelo percentual de 26,31% (vinte e seis virgula trinta e um por cento). Este percentual incidirá sobre o valor mensal de R\$ 1.367,55 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que resultou do Contrato firmado em 10/02/2017, que passará o valor mensal para R\$ 1.727,44 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 66/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recursos: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo e seus Aditivos desde que não contrariadas pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo CONTRATANTE, e Carlos Romeu Brito Gama – pelo CONTRATADO.

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**Portaria Nº 022/2021, de 19 de fevereiro de 2021.**

INSTITUI E NOMEIA NOVOS AGENTES PÚBLICOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS QUE RECEBEM A GRATIFICAÇÃO DE JETONS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 010/2021, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Ficou instituída a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Portaria nº 016/2021.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Obras tem como escopo o recebimento das obras citados no artigo anterior e resolve nomear os novos agentes públicos municipais para integrar a respectiva comissão, com efeito retroativo, a partir de 01 de fevereiro de 2021:

ADILLYS SANTOS CABRAL
 GILBERTO DANTAS DE SOUZA
 PEDRO HENRIQUE GODEIRO DE LIMA

RAVARDYERE FELIPE FERREIRA SANTIAGO
 KATARINA ALTINO DANTAS DE AZEVEDO
 NARCISIA ILZA SANTOS RODRIGUES
 Ficando, então, esta Comissão, com os seguintes integrantes e suas referidas funções:

NOME	FUNÇÃO
Maria Camila De Araújo Lima Costa	Presidente
Paulo César da Costa Freitas	Secretário
Alex Sandro Pinho Salviano	Membro
Denise Pereira Diniz Dos Santos	Membro
David Dantas de Lima	Membro
Simone Feitosa Coutinho	Membro
Wandelson Gomes de Almeida	Membro
Adillys Santos Cabral	Membro
Gilberto Dantas De Souza	Membro
Pedro Henrique Godeiro De Lima	Membro
Ravardyere Felipe Ferreira Santiago	Membro
Katarina Altino Dantas De Azevedo	Membro
Narcisia Ilza Santos Rodrigues	Membro

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente a publicação desta Portaria e perdurará enquanto a obra estiver em execução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

SAAE**PORTARIA Nº 030/2021/SAAE/SGA, de 19 de fevereiro de 2021.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Patrícia Silva de Araújo – matrícula nº 094, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 10 (dez) dias, compreendendo o período de 08 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 031/2021/SAAE/SGA, de 19 de fevereiro de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Ferreira da Silva – matrícula nº 2316, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05020009/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200015-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA LABORATORIOS - EIRELI, CNPJ nº 27.884.171/0001-87, com sede a Endereço: Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 – Estância Recreio e Mobiliário para Laboratório Eireli – ME São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.062-029 - OBJETO: aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.51, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Luiz Carlos de Marco Junior – CONTRATADO.

Item	Descrição	Qty	Marca	Valor Unitário
8	<p>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A1 ESPECIFICAÇÕES PESO: 130,0 KG DIMENSÕES EXTERNAS: L 987 X P 785 X A 2.220 MM (COM BASE); L 987 X P 785 X A 1.430 MM (SEM BASE); DIMENSÕES INTERNAS: L 785 X P 610 X A 610 MM; ALIMENTAÇÃO: 220 V, 60 HZ; SUBCATEGORIA DO PRODUTO: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II, TIPO A1; LARGURA NOMINAL: 2,5'; TIPO DE PROTEÇÃO: PRODUTO E PESSOAL; ABERTURA NOMINAL DO VIDRO: 200 MM; ABERTURA TOTAL DO VIDRO: 445 MM; ILUMINAÇÃO: LED; CONFORME (ABNT NBR 13.700) E ISSO CLASSE 5 CONFORME NORMA INTERNACIONAL ISSO 14.644-1; NSF 49; OFERECER PROTEÇÃO PARA A AMOSTRA, O USUÁRIO E O MEIO AMBIENTE; CONSTRUÍDA EM CHAPA DE ALUMÍNIO NAVAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; GABINETE DE TRABALHO CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 (INCLUINDO PAREDES E TAMPO DA MESA DE TRABALHO) EVITANDO CORROSÃO; ASSOALHO REMOVÍVEL PARA MAIOR FACILIDADE NA LIMPEZA; VENTILADOR TIPO SIROCO; MOTOR DE 1/2 CV COM PROTEÇÃO TÉRMICA E REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE PARA PERDA DE PRESSÃO; PROTEÇÃO TÉRMICA DOTADA DE RELES E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; FILTRO HEPA H 14 EN 1822 COM EFICIÊNCIA > 99,999% PARA PARTÍCULAS DE 0,3µM, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODISADO ; PRÉ-FILTRO CLASSE G4 SINTÉTICO 30-35% ASHRAE COLORIMÉTRICO, 92% ASHRAE GRAVIMÉTRICO (AUMENTA DURABILIDADE DO FILTRO HEPA); VIDRO TEMPERADO FRONTAL TIPO GUILHOTINA (SOBE E DESCE) PODENDO PARAR EM QUALQUER POSIÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, COM INCLINAÇÃO DE 7 GRAUS (AUMENTANDO O CONFORTO DO OPERADOR E DIMINUINDO REFLEXOS); QUATRO INTERRUPTORES, (GERAL, MOTOR, LÂMPADA FRIA, LÂMPADA UV); PAINEL ELÉTRICO REMOVÍVEL; ALARME SONORO PARA ALERTAR O OPERADOR QUANDO O VIDRO FRONTAL EXCEDER A 200 MM, ABERTURA OPERACIONAL SEGURA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE SÓ PERMITE O ACIONAMENTO DA LÂMPADA UV COM VIDRO FRONTAL TOTALMENTE FECHADO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO 60 DB; VELOCIDADE DO AR 0,45 M/S +- 20% VELOCIDADE DE FACE = 0,38 M/S; VAZÃO DE AR 790 M³/H; 01 TOMADA AUXILIAR (220 V) INTERNA LÂMPADA LED 01 LÂMPADA UV DE 15 W; 01 VÁLVULA PARA GÁS OU VÁCUO; BASE CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI, DOTADA DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO NCM:8421-3990 PROCEDÊNCIA NACIONAL; ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO AR E INTEGRIDADE (VALIDAÇÃO). , COM TOMADA E PLUG DE 3 PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO BRASIL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	01	LUTECH/LUTECH	17.590,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16020001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200023-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Elias Macedo de Medeiros - ME, CNPJ nº 01.911.115/0001-09, com sede a Rua Ver. Maurício Fernandes de Oliveira, 06 A – Cj. Alameda Potiguar – CEP 59.290-000 – Novo Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN - OBJETO: aquisição de Tubos, Conexões e materiais hidráulicos diversos, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 90.725,40 (noventa mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Elias Macedo de Medeiros – CONTRATADO.

NOME: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS - ME			ENDEREÇO: Rua Ver. Maurício Fernandes de Oliveira, 06 A – Cj. Alameda Potiguar – CEP 59.290-000 – Novo Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN		
CNPJ: 01.911.115/0001-09			e-mail: corinho@outlook.com		
Item	Descrição	QTD	Valores unitários	Valor total por item	Marca
1	Adaptador flange com anel 20mm x 1/2"	20	R\$5,70	R\$ 114,00	SOCEL
3	Adaptador flange com anel 32mm x 1"	20	R\$6,73	R\$134,60	SOCEL
6	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 20 mm x 1/2"	1000	R\$0,41	R\$410,00	PLASTILIT
16	Adesivo plástico para PVC incolor - bisnaga com 75 g	3000	R\$3,10	R\$9.300,00	POLYTUBES
37	Bucha de redução soldável longa em PVC de 50 x 20 mm	100	R\$2,40	R\$240,00	PLASTILIT
75	Curva 90° soldável para agua fria em PVC 60 mm	30	R\$25,46	R\$763,80	PLASTILIT
79	Joelho 90° de redução soldável de 25x 20mm	1000	R\$0,99	R\$990,00	PLASTILIT
84	Joelho 90° em PVC soldável - 40 mm	100	R\$3,05	R\$305,00	PLASTILIT
93	Luva em PVC soldável de 20 mm	10.000	R\$0,33	R\$3.300,00	PLASTILIT
128	Registro esfera em PVC soldável de 110 mm para pressão de até 10 kgf/cm ² - NBR 5626 - com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	20	R\$318,00	R\$6.360,00	SOCEL
132	Registro esfera em PVC soldável de 40 mm para pressão de até 10 kgf/cm ² - NBR 5626 - com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	500	R\$19,00	R\$9.500,00	SOCEL
133	Registro esfera em PVC soldável de 50 mm para pressão de até 10 kgf/cm ² - NBR 5626- com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	200	R\$20,20	R\$4.040,00	SOCEL
135	Registro esfera em PVC soldável de 75 mm para pressão de até 16 kgf/cm ² - NBR 5626	100	R\$104,65	R\$10.465,00	SOCEL
136	Registro esfera em PVC soldável de 85 mm para pressão de até 10 kgf/cm ² - NBR 5626	150	R\$195,00	R\$29.250,00	SOCEL
139	Tê PVC Soldável 20 mm	300	R\$0,49	R\$147,00	PLASTILIT
147	Torneira de Esfera para Jardim em PVC, especificações: alavanca com fechamento de 1/4? de volta, bucha de redução 1/2"x3/4" e adaptador espigão de 1/2"	100	R\$7,70	R\$770,00	SOCEL
157	Tubo PVC PBS 75 mm - Classe 20 - NBR 5647	250	R\$59,00	R\$14.750,00	HIDRAUCONEX


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
[Site: www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)